ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 236, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

1.ª Votação	Resultado
08/02/96	Aprov. Unan.
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ÚNICA

PROCESSO N.º 324/96 **DATA** 08 / 02 / 96

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, VIAJAR À ALEMANHA E ESTADOS UNIDOS, NO PERÍODO DE 11 A 21 DE FEVEREIRO DE 1996.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 377

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 236 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 236 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 236 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de fevereiro de 1996.

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 236

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, VIAJAR À ALEMANHA E ESTADOS UNIDOS, NO PERÍODO DE 11 A 21 DE FEVEREIRO DE 1996.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Butiá, autorizado a viajar a viajar à Alemanha e Estados Unidos, no período de 11 a 21 de fevereiro de 1996, com a finalidade de firmar convênio permanente de cooperação de cidade co-irmã, para a obtenção de equipamentos hospitalares, ambulância, medicamentos, carro de bombeiros, máquinas agrícolas, máquinas rodoviárias e etc.

Artigo 2º - Após o retorno, o Senhor Prefeito deverá encaminhar relatório para a Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de fevereiro de 1996.

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

AC PREFEITO.

ROTEIRO DE VIAGEM AOS EUA E ALEMANHA

10.02.96 - Sábado

19:30h - [illegible]A x SP/ 21:00h
23:30h - NY/ [illegible]:00h - 11/02/96

11.02.96 - Domingo

08:00h NY/ 09:10h Boston
10.00h - Táxi à Brockton com chegada prevista para às 11:30h, hospedagem no Hotel Hollyday In
12:00h - Almoço no Hotel e a tarde livre
20:00h - Jantar no Hotel

12.02.96 - Segunda

15:00h - Reunião para a assinatura de Convênio com a AMRF, com retorno ao Hotel e Chekout e retorno à Boston, com chegada às 19:00h.
20:00h - Jantar

13.02.96 - Terça

08:00h - Visita aos Universidade de Cambridge e Harvard com citytour
15:00h - Aeroporto de Boston - Boston/FRA com chegada prevista para às 18:05h de 14.02.96(quarta-feira) com hospedagem no Hotel Continental

15.02.96 - Quinta

08:00h - Webeg
10:00h - Visitas aos bombeiros
12:00h - Almoço
13:30h - Visitas aos veículos
18:00h - Ida a Colonia

16.02.96 - Sexta

08:00h - Visitas à equipamentos
10:00h - Ida a ESSEN
14:00h - Reunião com a Câmara de Comércio da América Latina e Caribe
18:00h - Ida a Hamburgo com pernoite

17.02.96 - Sábado

08:00h - Visita ao Porto de Hamburgo(trâmites burocráticos)
10:00h - Ida à Berlim
18:00h - Ida para à Itália

18.02.96 - Domingo

10.00h - Chegada em Roma com visita ao WWF e tarde livre
18:00h - Retorno, via Suiça, à Frankfurt com chegada às 10:00h do dia 19.02.96, com o restante do dia livre. As 18:00h, Aeroporto de FRA, com retorno ao Brasil

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 298

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 236
De: 08 de fevereiro de 1996.

Ver. **FERNANDO RUSKOWSKI LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 236 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,08 de fevereiro de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Presidente

Digitalizado com CamScanner